



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

EDITAL PPGE/PRPG/UFRPE Nº 03/2025 - PPGE/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), MESTRADO & DOUTORADO, ANO LETIVO/SEMESTRE – 2026/1.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)**, nível **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2026**:

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

O PPGE da UFRPE oferecerá os seguintes números de vagas para admissão no primeiro semestre letivo de 2026:

1.1.1. Vagas totais:

- Mestrado: 11 (onze) vagas
- Doutorado: 07 (sete) vagas

1.1.2. Vagas destinadas a candidato(a)s negro(a)s [preto(a)s e pardo(a)s], indígenas e pessoas trans:

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

1.1.3. Vagas destinadas a servidores da UFRPE:

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

1.1.4. Vagas destinadas para PCD - Pessoas com Deficiência:

- Mestrado: 01 (uma) vaga
- Doutorado: 01 (uma) vaga

Linha de Pesquisa	Vaga(s)	Orientador (a)
Sistemática e Taxonomia de Coleoptera	1 Mestrado	André da Silva Ferreira
		andre.sferreira2@upe.br
Comportamento de insetos parasitoides	1 Mestrado	Christian Silva-Torres
		christian.silva@ufrpe.br
Manejo de mosca-das-frutas/mosca-minadora	1 Doutorado	Elton Lucio Araujo
		elton@ufersa.edu.br
Atividade Inseticida de Produtos Naturais	1 Mestrado	Emmanuel Viana Pontual
		emmanuel.pontual@ufrpe.br
Manejo Químico de Pragas de Brássicas	1 Mestrado	Herbert Siqueira
Resistência de Pragas a Inseticidas	1 Doutorado	herbert.siqueira@ufrpe.br
Controle Biológico de Insetos	1 Mestrado	Jorge Braz Torres
MIP Algodão (Mato Grosso)	1 Doutorado	jorge.torres@ufrpe.br
South American Palm Weevil Biological Control	1 Doutorado	
Tecnologia de liberação/aplicação/sensoriamento com drones	2 Mestrado	José Bruno Malaquias
		malaquiasjosebruno@gmail.com
Acarologia	1 Mestrado	Manoel Guedes
	1 Doutorado	manoel.gondimjr@ufrpe.br
Sistemática de Coleoptera	1 Mestrado	Paschoal C. Grossi
	1 Doutorado	paschoal.grossi@ufrpe.br
Ecologia de Insetos	1 Mestrado	Paulo Cristaldo
		paulo.cristaldo@ufrpe.br
Manejo de Pragas de Grãos Armazenados	1 Mestrado	Carlos Romero F. de Oliveira
		carlos.foliveira@ufrpe.br
Fisiologia de Insetos	1 Doutorado	Valéria Wanderley Teixeira
		valeria.wanderley@ufrpe.br

1.2. Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

1.3. Acatando determinação da Resolução No. 444/2022 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado e de Doutorado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidatando no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4. Por fim,

caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para ações afirmativas, os demais candidatos poderão ser remanejados dentro das vagas gerais, obedecendo a ordem de classificação geral.

1.4. A admissão ao PPG em Entomologia **não implicará**, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção	Data	Horário
Início das inscrições no SIGAA	22/09/2025	00:00
Término das inscrições no SIGAA	20/10/2025	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção e confirmação de pagamento. Divulgado em: www.ppge.ufrpe.br	10/10/2025	17:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição e confirmação de pagamento	14/10/2025	17:00
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição. Divulgado em: www.ppge.ufrpe.br	17/10/2025	17:00
Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas	21/10/2025	17:00
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas . Divulgado em: www.ppge.ufrpe.br	29/10/2025	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	31/10/2025	23:59
Prazo limite para a comissão de seleção divulgar as inscrições homologadas após recursos. Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	05/11/2025	23:59
Entrevistas (início do processo de seleção)	10 – 14/11/2025	08 – 18 h**
Resultado preliminar das entrevistas Divulgado em: www.ppge.ufrpe.br	19/11/2025	17:00
Resultado de Avaliação do <i>Currículo Lattes</i> Divulgado em: www.ppgea.ufrpe.br	19/11/2025	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado entrevista	21/11/2025	17:00
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado de análise de CV Lattes	21/11/2025	17:00
Resultado final da entrevista e de análise de CV Lattes Divulgado em: www.ppge.ufrpe.br	26/11/2025	17:00
Divulgação do resultado final (preliminar)	26/11/2025	Até as 23:59
Prazo limite para interposição de recursos referentes ao resultado final	28/11/2025	23:59
Divulgação do resultado final após as análises de recursos	03/12/2025	17:00
Matrícula dos alunos selecionados	02 a 04/03/2026	

Início das aulas	09/03/2026	
Reajuste de matrícula	A definir	

*Manual do candidato. **Horário de Brasília.

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou Áreas Afins, realizadas em instituições reconhecidas junto ao MEC.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site (https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), com **exceção** dos **documentos comprobatórios** do CV Lattes que devem **apenas** ser enviados por **e-mail**, conforme item 3.3. **FAVOR LER O MANUAL DO CANDIDATO.**

3.3. Além da inscrição *online* como no item 3.2., a seguinte documentação obrigatória deverá ser também enviada via e-mail (selecao.ppgentomologia.ufrpe@gmail.com) salva em *PDF* e em documento único na seguinte ordem:

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação ou Mestrado ou equivalente (ver item 3.7)
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e **documentos comprobatórios**
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**)
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II ou III**)
- vii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- viii) Plano de trabalho (formatação vide - **ANEXO IV**) com o **termo de ciência do orientador pretendido (sugere-se avaliar o Currículo Lattes do orientador em potencial para certificar-se da linha de pesquisa pretendida pelo candidato).**

3.4. A documentação deverá ser salva em arquivo único no formato PDF (*Portable Document Format*) seguindo a sequência do item 3.3. Este arquivo deverá ser enviado por e-mail até a data e horário do encerramento das inscrições (**20 de outubro de 2025**). A falta de envio de algum documento e/ou enviar os documentos fora de ordem ou em mais de um arquivo acarretará a eliminação do candidato.

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada

qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição o orientador (entre aqueles disponíveis no Item 1.1) ao qual pretende concorrer na sua respectiva linha de pesquisa. **Lembrando que o candidato deverá entrar em contato com o potencial orientador (vide e-mail da tabela 1) para discutir possível plano de trabalho (formato vide Anexo IV) e obter a ciência deste quanto à sua inscrição.** Se aprovado(a), o(a) candidato(a) será considerado(a) CLASSIFICADO(A), juntamente com outros(as) candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação do orientador escolhido (**ANEXO I**).

3.7. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação e de Doutorado aos concluintes de Mestrado, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até o final do período de matrícula da demanda, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela **Comissão de Seleção** designada para tal finalidade, constituída pelo **Prof. José Dijair Antonino de Souza Júnior (Presidente), Prof. Paschoal Coelho Grossi e Profa. Valéria Wanderley Teixeira** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGE, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado será dividido em três etapas: a) verificação dos documentos, inclusive se o plano de trabalho se encontra dentro das normas (ANEXO IV) e condizente com a linha do orientador pretendido (a adequação à linha de pesquisa poderá ser checada pela banca junto ao potencial orientador), b) apresentação de memorial (**apenas para Doutorado**), e apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) dado ciência pelo orientador pretendido e c) análise do Currículo Lattes, todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no item 4 deste edital. As etapas subsequentes à inscrição do candidato (entrega de documentação, inclusive o plano de trabalho com ciência do orientador) serão realizadas mediante a homologação da inscrição do candidato. Todas as fases serão eliminatórias, exceto aquela de avaliação do

currículo.

5.2. A segunda etapa do processo de seleção consistirá em apresentação do plano de trabalho (**Mestrado e Doutorado**) e memorial do candidato (**apenas doutorado**). Os candidatos ao Mestrado terão 10 min para apresentarem o plano, em seguida 10 min de arguição pela banca de seleção. Os candidatos ao Doutorado terão 25 min para apresentarem o memorial do candidato e o plano de trabalho, e em seguida 10 min de arguição pela banca de seleção. Os candidatos que ultrapassarem estes tempos terão perda de 1% no valor da nota de apresentação por cada minuto ultrapassado. Esta etapa será conduzida utilizando a plataforma do *Google Meet*. A data para realização das entrevistas será liberada com dois dias de antecedência.

- i) Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- ii) Esta etapa tem caráter eliminatório sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior **a 6,0 (seis vírgula zero)**.

5.3. A análise do Currículo Lattes considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2020 a 2025** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II ou III**), desde que contenha a documentação comprobatória **na sequência do CV Lattes apresentado**, com valor final entre 0 e 10 pontos.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será a média ponderada das notas do Curriculum Vitae (Peso 4) e entrevista (Peso 6), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na entrevista e na seção “PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA” do Curriculum Vitae.

6.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppge.ufrpe.br) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

6.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis e **com a ciência, sine qua non, do orientador**.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no

prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE (processo@ufrpe.br) endereçado a coordenação do Programa de pós-Graduação em Entomologia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo quem:

8.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

8.1.2. Prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

8.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Prof. José Dijair Antonino de Souza Júnior (Presidente), Prof.
Paschoal Coelho Grossi e Profa. Valéria Wanderley Teixeira
Comissão de Seleção Edital PPGE 2026.1**

Anexo I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A)S NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), INDÍGENAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	TELEFONE (DDD):	E-MAIL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:	UF:	
LINHA DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA (preenchimento obrigatório):		IDIOMA QUE DOMINA:	
ÁREAS DE INTERESSE NA ENTOMOLOGIA:			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

_____, / / 2025

Local e data

Assinatura

Anexo II

Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [10/2020-10/2025]

HISTÓRICO ESCOLAR		
Média ponderada das Notas do Curso de Graduação como um todo (nota do coeficiente de rendimento)	Pontuação Máxima	Pontuação
Nota do seu coeficiente de rendimento escolar (CRE) multiplicado por 2 e dividido por 10 [Ex.: CRE = 8,5; então $(8,5 \times 2) / 10 = 1,7$; portanto, pontuação = 1,7]	2,0	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	Pontuação
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)		
Bolsa de Iniciação Científica e/ou PET (0,5 ponto por semestre)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI, etc.) (0,3 pontos por ano)		
Monitoria (0,4 ponto por semestre)		
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência regional. (0,05 ponto por evento)	1,0	
Participação em Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop de abrangência nacional ou internacional (0,1 ponto por evento)	1,0	
Total (máximo)	2,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA		
Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima	
Resumos em congressos profissionais regionais na área do programa ou afins (0,05 pontos por resumo)	0,5	
Resumos em congressos nacionais ou internacionais na área do programa ou afins (0,1 pontos por trabalho)	1,0	
Publicação em inglês em jornal com Fator de Impacto ≥ 1 na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Publicações em língua não inglesa em revista com Fator de Impacto (JCR), ou em língua inglesa em jornais com IF menor que 1,0 na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)	2,0	
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros na área do programa ou afins (0,5 ponto por capítulo)	1,0	
Total máximo	5,0	
OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES:		
Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.) ou Prêmio	Pontuação Máxima	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos etc.) (0,5 por prêmio)		
Total máximo	1,0	
Total Geral Máximo	10,0	

Anexo III

Tabela de Pontuação do Currículo para o doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes.

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [10/2020-10/2025]

TITULAÇÃO		
Atividades	Pontuação máxima	Pontuação
Curso de Mestrado defendido	0,5	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa ou afins. - Número total de créditos em disciplinas com conceito A ou nota $\geq 9,0$ (0,2 por disciplina). Se o conceito for B ou nota entre 7,5 e 8,9 (0,1 por disciplina). Se o conceito for C ou inferior, ou nota inferior a 7,5, não considerar	1,0	
Total máximo	1,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação máxima	
Professor de terceiro grau na área (0,05 pontos por ano letivo)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (0,02 pontos por ano letivo)	1,0	
Bolsa de pesquisa ou extensão nível Mestrado (DTI etc.) (0,4 pontos por ano)	0,8	
Orientação de estudantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,1 ponto por estudante)	0,2	
Total máximo	2,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL ACADÊMICA		
Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação máxima	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais local/regional na área do Programa ou afins (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/ internacionais na área do Programa ou afins (0,1 pontos cada)	0,5	
Publicações em língua não inglesa em revista com Fator de Impacto (JCR), ou em língua inglesa em jornais com IF menor que 1,0 na área do Programa ou afins (0,5 pontos por artigo sendo 100% para o primeiro e 50% como coautor)	2,0	
Publicação em inglês em jornal com Fator de Impacto (JCR) $\geq 1,0$ na área do programa ou afins (1 ponto por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para coautores)		
Patentes Concedidas na área do programa ou afins (1 por patente)		
Publicação de capítulos de livros, boletins técnicos, circular técnica na área do Programa ou afins (0,1 ponto por publicação)	0,5	
Total máximo	5,0	
OUTRAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES		
Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação máxima	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,1 pontos por evento)	0,4	
Participação em cursos com duração mínima de 16h (0,05 pontos por curso)	0,1	
Palestrante convidado em eventos científicos na área do Programa (0,5 por palestra)	1,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 por participação)	0,5	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 pontos por evento)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,1	
Premiação por destaque acadêmico (trabalhos premiados, alto desempenho em disciplinas, fotografia, ilustração científica, criação de métodos e equipamentos, etc) (0,5 por prêmio)		
Total máximo	1,5	
Total Geral Máximo	10,0	

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IV.1) FORMATAÇÃO:

O resumo expandido do projeto (apenas em formato .pdf) deverá conter até 04 (quatro) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Formato A4, margem superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

IV.2) ROTEIRO:

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no plano de trabalho:

- 1) Título
- 2) Introdução (abordar o estado da arte, focando problema, fato etc.)
- 3) Hipótese(s)
- 4) Objetivos (geral e específicos)
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados (focar no que sua experimentação resultará, e não produção de artigo, dissertação, tese etc.)

Anexo V - PERIÓDICOS PARA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Algumas sugestões de periódicos para auxiliar com o plano de trabalho:

International Journal of Acarology
Experimental and Applied Acarology
Systematic and Applied Acarology
Acarologia
Crop Protection
Ecological Entomology
Environmental Entomology
Insect Biochemistry and Molecular Biology
Insects
Insect Molecular Biology
Insect Science
Journal of Economic Entomology
Journal of Pest Science
Nature
Nature Biotechnology
Nature Communications
Neotropical Entomology
Pest Management Science
Pesticide Biochemistry and
Physiology
Plant Biotechnology Journal (artigos
relacionados a insetos) PLoS ONE
PNAS
Revista Brasileira de Entomologia
Science
Scientific Reports
Systematic Entomology

Anexo VI – MODELO DE COMPROVANTE PARA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO



Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
██████████	██████████	██████████	SIM
Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
██████████	██████████	██████████	

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
EDUARDO ██████████	██████████	██████████	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

████████████████████

Consulta realizada em **12/09/2022** às **08:25:39**

